

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB
ADITIVO nº 001/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 001/2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, conforme especificado a seguir.

ADITIVO Nº 001/2019 ao EDITAL nº 001/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

1. Ampliação do tempo de duração das provas para o cargo de Procurador para 04h 30min (quatro horas e trinta minutos), de forma a ajustá-lo à realização da prova objetiva e da prova discursiva, através da alteração da redação do subitem 9.2, o qual passa a vigor da forma a seguir:

9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de **03 (três) horas** para todos os cargos, exceto para o cargo de Procurador que será de **04h 30min (quatro horas e trinta minutos)**.

2. Alteração do subitem 18.18, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

18.18. Fica vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Banca Examinadora, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

3. Complementação do campo “Pré-Requisitos” do cargo “Arquivista” constante do ANEXO I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

| Cargo | Pré-Requisitos | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | Cadastro Reserva | Vencimentos (R\$) | Taxa de Inscrição (R\$) |
|------------|--|---------------|-------|--------------------|-----|------------------|-------------------|-------------------------|
| Arquivista | Curso Superior na área de Arquivologia e inscrição no conselho profissional | 40 h/s | 01 | 01 | - | 03 | 998,00 | 130,00 |

4. Alteração do conteúdo programático inerente ao cargo “AUDITOR INTERNO”, de modo a fazer contemplar Direito Constitucional e Contabilidade Pública como disciplinas de conhecimentos específico, conforme redação a seguir:

AUDITOR INTERNO

1. Direito Tributário. 1.1. Competência tributária dos Municípios. 1.2. Limitações da competência tributária. 1.3. Princípios tributários: princípio da legalidade, princípio da anualidade, princípio da igualdade, princípio da uniformidade e princípio do livre trânsito. 1.4. Tributos Municipais. 1.5. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. 1.6. IPTU, ISS, ITBI, IR. 1.7. Da obrigação tributária: Obrigação tributária-principal e acessória, fato gerador da obrigação tributária, sujeitos da obrigação tributária, solidariedade tributária, capacidade e responsabilidade tributária. 8. Crédito **Tributário: Disposições gerais, modalidade de lançamentos, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.** **2 – Direito Financeiro** 2.1. Classificação e conceito de Receita. 2.2. Classificação e conceito de Despesa 2.3. Exercício Financeiro. 2.4. Restos a pagar 2.5. Despesa de exercício anteriores. 2.6 Princípios gerais da atividade econômica do Estado. 2.7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 2.8 Licitações e contratos 2.9. Dispensa e inexigibilidade. 2.10. Modalidades de licitação. 2.11. Tipos de licitação 2.12 Controle interno e externo dos gastos municipais. 2.13 Fiscalização do Tribunal de Contas Estadual. **3 – Direito Administrativo** 3.1 Poderes da República; competências. 3.2 Princípios da administração pública: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Publicidade. 3.3 Administração direta e indireta. 3.4 Patrimônio público. 3.5 Regime Jurídico dos bens públicos. 3.6 Regime jurídico dos funcionários públicos. 3.7 Proibições de acumulação de cargos. 3.8 Direitos, deveres e responsabilidades do

funcionário público. 4 – Direito Constitucional. 4.1. Princípios Constitucionais da CF/1988. 4.2 Direitos e garantias fundamentais. 4.3 Organização do Estado. 4.4 Organização dos Poderes: O Poder Legislativo; A fiscalização contábil, financeira e orçamentária; O controle Externo e Os sistemas de Controle Interno; e, O Poder Executivo. 5 – Contabilidade Pública. 5.1 Conceito. 5.2 Campo de aplicação. 5.3. Regimes contábeis: orçamentário e patrimonial. 5.4 Subsistemas de informações: orçamentárias, patrimoniais, compensação. 5.5 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. 5.6 Exercício financeiro. 5.7 Processo de Planejamento - Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 5.8 Receita e despesa extraorçamentárias: conceito e contabilização. 5.9 Dívida ativa. 5.10 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018; Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018): Anexos - Ementário da Receita e do PCASP. 5.11 Procedimentos Contábeis Orçamentários. 5.12 Receita Orçamentária: conceito, classificação da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, etapas da receita orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. 5.13 Despesa orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, etapas da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos (regime de adiantamento). 5.14 Procedimentos contábeis patrimoniais: patrimônio público: conceito, composição, ativo, passivo e patrimônio líquido/saldo patrimonial. 5.15 Variações patrimoniais: qualitativa, quantitativa e resultado patrimonial. 5.16 Ativo imobilizado. 5.17 Ativo intangível. 5.18 Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais e estrutura do PCASP. 5.19 Detalhamento das contas do PCASP. 5.20 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e demonstração das mutações no patrimônio líquido. 5.21 Consolidação das demonstrações contábeis. 5.22 Registros contábeis de operações típicas. 5.23 Lei Federal nº 4.320/1964.

5. Retificação do conteúdo programático inerente ao cargo “PROCURADOR”, no que tange ao Regime Próprio dos Servidores do Município, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime geral Lei Federal nº.8.212/90 e Lei Federal nº 8.213/1991. 2. Regime próprio de previdência na Constituição Federal. Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios - Lei nº 9.717/1998 e Lei nº.10887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9796/99. Constituição Federal de 1988. EC nº.20/98, EC.nº.41/2003; EC.nº.47/2005 e EC nº.70/2012. **Lei Complementar nº 1900/2010 - Regime Próprio dos Servidores do Município de Cajazeiras.**

6. Supressão de item do conteúdo programático inerente ao cargo “AGENTE ADMINISTRATIVO” - “Lei nº 4.886/65”, por não ser pertinente ao cargo, passando a vigor com a seguinte redação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções da Administração pública. Noções de Direito Administrativos e Licitações. Noções Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Lei nº 8.666/93.

7. Exclusão do cargo “EDUCADOR FÍSICO” do turno da “Manhã (08h)”, constante do quadro do ANEXO V, do Edital, passando esse a constar apenas do turno da “Tarde (14h)”, conforme redação que passa a vigor:

ANEXO V

As Provas serão aplicadas no dia **28 de abril de 2019**, nos turnos da **manhã (08h)** e **tarde (14h)**, atendendo o Quadro **PREVISTO** abaixo:

| PROVA | Manhã (08h) | Tarde (14h) |
|---------------|--|---|
| CARGOS | <p>Nível Superior:</p> <p>Arquiteto Arquivista Assistente Social Contador Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Elétrico Enfermeiro Plantonista – SAMU Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médicos (Todas as Especialidades) Nutricionista Odontólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional Veterinário</p> <p>Nível Médio:</p> <p>Agente de Trânsito Monitor de Creche Monitor do CCA Monitor de Ônibus Operador de Computador</p> <p>Nível Fundamental Completo:</p> <p>Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Cozinheiro Cuidador Eletricista Porteiro CCA Motorista Motorista de Caçamba Servente de Obras</p> | <p>Nível Superior:</p> <p>Enfermeiro – PSF Auditor Interno Educador Físico Psicólogo CCA Procurador Professor B I (Polivalente – Sítio Bé) Professor B I (Polivalente – Sítio Poços) Psicopedagogo</p> <p>Nível Médio:</p> <p>Agente Administrativo Agente Fiscal de Obras Auxiliar de Consultório Dentário (Técnico em Saúde Bucal) Condutor Socorrista / Condutor SAMU Intérprete de Libras Monitor - CAPS Técnico Agrícola Técnico de Enfermagem Técnico em Contabilidade Técnico em Edificações Técnico em Geo Processamento</p> <p>Nível Fundamental Completo:</p> <p>Merendeira Pedreiro Vigilante Operador de Máquinas</p> |

8. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

Cajazeiras/PB, 12 de março de 2019.

Comissão Especial de Concurso Público
Presidente